

<b>ANEXO I TABELA DE TAXAS E PREÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA</b>	<b>Valor 2017</b>
Art.º 34.º	
Utilização das instalações e serviços do parque de campismo:	
1. Regime normal e durante a época baixa (de 1 de outubro a 30 de junho)	
1.1- Estadia no parque municipal de campismo, estadia diária	
a) até aos 4 anos	<b>Grátis</b>
b) campista dos 4 aos 12 anos	<b>1,34 €</b>
c) campista com mais de 12 anos	<b>2,53 €</b>
d) tenda pequena tipo canadiana até 3 pessoas	<b>1,86 €</b>
e) tenda grande tipo familiar	<b>2,84 €</b>
f) caravana, atrelado-tenda	<b>2,94 €</b>
g) autocaravana	<b>3,31 €</b>
h) autocarro dormitório	<b>24,23 €</b>
i) carro ligeiro	<b>1,86 €</b>
j) autocarro	<b>4,49 €</b>
k) mota, motociclo ou velocípede desde que sejam meios de transporte preferencial	<b>1,24 €</b>
l) atrelado-bagagem	<b>1,86 €</b>
m) visitantes (das 9h às 21h)	<b>2,94 €</b>
1.2 - Alojamentos complementares - bungalows	
1.2.1. Bungalows "Tejo" - lotação máxima 4 pessoas	
a) quando ocupado por 4 pessoas	<b>39,27 €</b>
b) quando ocupado por 2 pessoas	<b>26,25 €</b>
1.2.2. Bungalows "Lezíria" - lotação máxima 5 pessoas	
a) quando ocupado por 5 pessoas	<b>47,22 €</b>
b) quando ocupado por 2 pessoas	<b>26,25 €</b>
2. Regime normal na época alta (de 1 de julho a 30 de setembro)	
2.1- Estadia no parque municipal de campismo, estadia diária	
a) até aos 4 anos	<b>Grátis</b>
b) campista dos 4 anos até aos 12 anos	<b>1,54 €</b>
c) campista com mais de 12 anos	<b>2,97 €</b>
d) tenda pequena tipo canadiana até 3 pessoas	<b>2,19 €</b>
e) tenda grande tipo familiar	<b>3,62 €</b>
f) caravana ou atrelado-tenda	<b>3,73 €</b>
g) autocaravana	<b>3,96 €</b>
h) autocarro dormitório	<b>29,10 €</b>
i) carro ligeiro	<b>2,19 €</b>
j) autocarro	<b>5,38 €</b>
k) mota, motociclo ou velocípede desde que sejam meios de transporte preferencial	<b>1,43 €</b>
l) atrelado-bagagem	<b>2,19 €</b>
m) visitantes (das 9h às 21h)	<b>3,73 €</b>
2.2 - Alojamentos complementares - bungalows	
2.2.1. Bungalows "Tejo" - lotação máxima 4 pessoas	
a) quando ocupado por 4 pessoas	<b>47,20 €</b>
b) quando ocupado por 2 pessoas	<b>31,46 €</b>
2.2.2. Bungalows "Lezíria" - lotação máxima 5 pessoas	
a) quando ocupado por 5 pessoas	<b>56,64 €</b>
b) quando ocupado por 2 pessoas	<b>31,46 €</b>
3. Regime de longa duração (preço mensal)	
Compreendendo uma unidade de equipamento com permanência mínima de 3 meses no parque. Com saída obrigatória do parque entre o dia 15 de julho e o dia 31 de agosto	<b>54,66 €</b>
4. Serviços no parque municipal de campismo, taxa diária	
4.1. energia elétrica para iluminação em tenda ou caravana	<b>0,98 €</b>
Seção V	
Pavilhões desportivos municipais e pavilhões desportivos escolares	
Subseção I	
Salas de atividades de grupo nos pavilhões desportivos municipais	
Art.º 35.º	
Utilização das salas:	

<b>ANEXO I TABELA DE TAXAS E PREÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA</b>	<b>Valor 2017</b>
1. De segunda a sexta-feira, por cada hora ou fração	
1.1. pelas coletividades e IPSS's do concelho que possuam atletas/equipas até ao escalão de juniores inclusive e/ou atletas/equipas femininas no escalão sénior, que participem nos quadros competitivos federados, ou em quadros competitivos da Fundação INATEL, reconhecidos pelas respetivas federações desportivas e entidades que tutelam o desporto, desde que não possuam instalações próprias ou que não tenham espaço disponível para o desenvolvimento de mais atividades, desde que as mesmas tenham ocupação exclusiva de modalidades desportivas do próprio clube, bem como aos núcleos que participem nos Encontros Desportivos Concelhios organizados pela autarquia ou em parceria com a mesma.	<b>5,33 €</b>
1.2. pelas escolas EB 2,3 e Secundárias do concelho de Vila Franca de Xira	<b>10,66 €</b>
1.3. pelas coletividades e IPSS do concelho	<b>10,66 €</b>
1.4. por outras estruturas associativas sem fins lucrativos de fora do concelho	<b>23,48 €</b>
1.5. por empresas e particulares	<b>31,99 €</b>
1.6. com fins lucrativos, eventos e ações diversas	<b>80,08 €</b>
1.7. para ações de formação, reuniões (mínimo 4h)	<b>28,81 €</b>
2. Para além das 23.30 horas, por cada hora ou fração	
2.1. atividades sem fins lucrativos	<b>37,32 €</b>
2.2. atividades com fins lucrativos	<b>63,98 €</b>
3. Aos sábados, domingos e feriados, por cada hora ou fração	
3.1. pelas coletividades e IPSS's do concelho que possuam atletas/equipas até ao escalão de juniores inclusive e/ou atletas/equipas femininas no escalão sénior, que participem nos quadros competitivos federados, ou em quadros competitivos da Fundação INATEL, reconhecidos pelas respetivas federações desportivas e entidades que tutelam o desporto, desde que não possuam instalações próprias ou que não tenham espaço disponível para o desenvolvimento de mais atividades, desde que as mesmas tenham ocupação exclusiva de modalidades desportivas do próprio clube, bem como aos núcleos que participem nos Encontros Desportivos Concelhios organizados pela autarquia ou em parceria com a mesma.	<b>6,46 €</b>
3.2. pelas escolas EB 2,3 e Secundárias do concelho de Vila Franca de Xira	<b>12,82 €</b>
3.3. pelas coletividades e IPSS do concelho	<b>12,82 €</b>
3.4. por outras estruturas associativas sem fins lucrativos de fora do concelho	<b>28,20 €</b>
3.5. por empresas e particulares	<b>38,45 €</b>
3.6. com fins lucrativos, eventos e ações diversas	<b>95,97 €</b>
3.7. para ações de formação, reuniões (mínimo 4h)	<b>34,55 €</b>
4. Para além das 23.30 horas, por cada hora ou fração	
4.1. atividades sem fins lucrativos	<b>44,81 €</b>
4.2. atividades com fins lucrativos	<b>76,79 €</b>
5. O ponto 1.2 e 3.2 do presente artigo não se aplicam nos pavilhões desportivos escolares.	
Subseção II Recinto central  Art.º 36.º	
1. De segunda a sexta-feira, por cada hora ou fração (PARA TREINOS):	
1.1. pelas coletividades e IPSS's do concelho que possuam atletas/equipas até ao escalão de juniores inclusive e/ou atletas/equipas femininas no escalão sénior, que participem nos quadros competitivos federados, ou em quadros competitivos da Fundação INATEL, reconhecidos pelas respetivas federações desportivas e entidades que tutelam o desporto, desde que não possuam instalações próprias ou que não tenham espaço disponível para o desenvolvimento de mais atividades, desde que as mesmas tenham ocupação exclusiva de modalidades desportivas do próprio clube, bem como aos núcleos que participem nos Encontros Desportivos Concelhios organizados pela autarquia ou em parceria com a mesma.	<b>5,33 €</b>
1.2. pelas escolas EB 2,3 e secundárias do concelho de Vila Franca de Xira	<b>21,33 €</b>
1.3. pelas coletividades e IPSS's do concelho	<b>21,33 €</b>
1.4. por outras estruturas associativas sem fins lucrativos fora do concelho	<b>31,48 €</b>
1.5. por empresas e particulares	<b>31,99 €</b>
1.6. atividades com fins lucrativos, eventos e ações diversas	<b>160,05 €</b>
1.7. para ações de formação, reuniões (mínimo 4h)	<b>115,24 €</b>
1.8. Festivais do movimento associativo do concelho (por cada 4h)	<b>80,08 €</b>
2. Para além das 23.30 horas, por cada hora ou fração	
2.1. atividades sem fins lucrativos	<b>47,98 €</b>
2.2. atividades com fins lucrativos	<b>74,64 €</b>
3. Aos sábados, domingos e feriados, por cada hora ou fração (PARA TREINOS)	

<b>ANEXO I TABELA DE TAXAS E PREÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA</b>	<b>Valor 2017</b>
3.1. pelas coletividades e IPSS's do concelho que possuam atletas/equipas até ao escalão de juniores inclusive e/ou atletas/equipas femininas no escalão sénior, que participem nos quadros competitivos federados, ou em quadros competitivos da Fundação INATEL, reconhecidos pelas respetivas federações desportivas e entidades que tutelam o desporto, desde que não possuam instalações próprias ou que não tenham espaço disponível para o desenvolvimento de mais atividades, desde que as mesmas tenham ocupação exclusiva de modalidades desportivas do próprio clube, bem como aos núcleos que participem nos Encontros Desportivos Concelhios organizados pela autarquia ou em parceria com a mesma.	<b>6,46 €</b>
3.2. pelas escolas EB 2,3 e secundárias do concelho de Vila Franca de Xira	<b>25,63 €</b>
3.3. pelas coletividades e IPSS's do concelho	<b>25,63 €</b>
3.4. por outras estruturas associativas sem fins lucrativos fora do concelho	<b>36,71 €</b>
3.5. por empresas e particulares	<b>38,45 €</b>
3.6. atividades com fins lucrativos, eventos e ações diversas	<b>192,04 €</b>
3.7. para ações de formação, reuniões (mínimo 4h)	<b>141,29 €</b>
3.8. Festivais do movimento associativo do concelho (por cada 4h)	<b>95,97 €</b>
4. Para além das 23.30 horas, por cada hora ou fração	
4.1. atividades sem fins lucrativos	<b>57,62 €</b>
4.2. atividades com fins lucrativos	<b>89,61 €</b>
5. De segunda a sexta-feira, por cada hora ou fração (PARA JOGOS):	
5.1.pelas coletividades e IPSS's do concelho que possuam atletas/equipas até ao escalão de juniores inclusive e/ou atletas/equipas femininas no escalão sénior, que participem nos quadros competitivos federados, ou em quadros competitivos da Fundação INATEL, reconhecidos pelas respetivas federações desportivas e entidades que tutelam o desporto, desde que não possuam instalações próprias ou que não tenham espaço disponível para o desenvolvimento de mais atividades, desde que as mesmas tenham ocupação exclusiva de modalidades desportivas do próprio clube, bem como aos núcleos que participem nos Encontros Desportivos Concelhios organizados pela autarquia ou em parceria com a mesma.	<b>6,46 €</b>
5.2. pelas escolas EB 2,3 e secundárias do concelho de Vila Franca de Xira	<b>25,63 €</b>
5.3. pelas coletividades e IPSS's do concelho	<b>25,63 €</b>
5.4. por outras estruturas associativas sem fins lucrativos fora do concelho	<b>37,73 €</b>
5.5. por empresas e particulares	<b>38,45 €</b>
5.6. atividades com fins lucrativos, eventos e ações diversas	<b>127,96 €</b>
6. Aos sábados, domingos e feriados, por cada hora ou fração (PARA JOGOS)	
6.1. pelas coletividades e IPSS's do concelho que possuam atletas/equipas até ao escalão de juniores inclusive e/ou atletas/equipas femininas no escalão sénior, que participem nos quadros competitivos federados, ou em quadros competitivos da Fundação INATEL, reconhecidos pelas respetivas federações desportivas e entidades que tutelam o desporto, desde que não possuam instalações próprias ou que não tenham espaço disponível para o desenvolvimento de mais atividades, desde que as mesmas tenham ocupação exclusiva de modalidades desportivas do próprio clube, bem como aos núcleos que participem nos Encontros Desportivos Concelhios organizados pela autarquia ou em parceria com a mesma.	<b>7,69 €</b>
6.2. pelas escolas EB 2,3 e secundárias do concelho de Vila Franca de Xira	<b>30,66 €</b>
6.3. pelas coletividades e IPSS's do concelho	<b>30,66 €</b>
6.4. por outras estruturas associativas sem fins lucrativos fora do concelho	<b>44,09 €</b>
6.5. por empresas e particulares	<b>46,14 €</b>
6.6. atividades com fins lucrativos, eventos e ações diversas	<b>143,34 €</b>
Subseção III Salas  Art.º 37.º	
Utilização de salas para ações diversas, por hora ou fração:	
1. Entre as 8.30 e as 23.00 horas	<b>14,46 €</b>
2. Para além das 23.00 horas	<b>15,99 €</b>
Seção VI	
Piscinas municipais cobertas - Complexo municipal de desporto, recreio e lazer de Vila Franca de Xira e ginásios municipais de manutenção e condição física	
Inscrições Art.º 38.º	
1. Cartões de utente:	
1.1. aquisição de cartão para carregamento	<b>Revogado</b>
1.2. aquisição de 2ª via de cartão para carregamento	<b>5,00 €</b>
2. Pagamentos a efetuar no ato de inscrição	
2.1. inscrição	<b>10,00 €</b>